



**Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ/MF nº 33.050.071/0001-58
Companhia Aberta**

FATO RELEVANTE

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. ("Companhia"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 20 de dezembro de 2016, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que após concluída pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") a Audiência Pública 095/2016 em que foram discutidas as condições do termo aditivo ao seu contrato de concessão de distribuição de energia elétrica, de caráter opcional conforme Despacho nº 2.194, de 16 de agosto de 2016, a Companhia decidiu pela assinatura do referido termo aditivo ("Aditivo").

Dentre os principais temas contemplados no Aditivo, que visa contribuir para a sustentabilidade da atividade de concessão da Companhia, estão: (i) a trajetória de perdas não técnicas que irá compor as tarifas até 2019; (ii) a trajetória para adequação dos indicadores de qualidade do serviço que deverão ser atendidos pela Companhia e (iii) a antecipação da próxima Revisão Tarifária de março de 2019 para março de 2018.

A íntegra do novo Aditivo será disponibilizada pela Aneel através do site:
<http://www.aneel.gov.br/audiencias-publicas> (2016 - Audiência Pública 095/2016).

Adicionalmente, a Companhia informa que foi aprovado pela ANEEL, o reajuste tarifário anual médio de -6,51%, a vigorar a partir de 15 de março de 2017

Niterói, 14 de março de 2017.

Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Ampla Energia e Serviços S.A.